



DECRETO Nº 3609

de 16 de abril de 2026

Substitui membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED para o Biênio 2025/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 3.406, de 28 de março de 2025; CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 006/COMPED, oriundo do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência - COMPED, bem como o Ofício nº 108/2026GAB/SEMED. D E C R

E T A:

Art. 1º.

Ficam substituídos os representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED para o Biênio 2025/2027, conforme:

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

SUPLENTE

DE

Luciane de Jesus Velasquez

PARA

Maria Estella Kerr de Souza

Art. 2º.

As demais cláusulas do Decreto nº 3.519, de 26 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

*GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal Jane
Contu Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social e
Cidadania Respondendo interinamente pela Secretaria de
Assistência Social e Cidadania*

Decreto Nº 3609/2026 - 16 de abril de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em